



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 34 / 2006

Lei nº _____ / 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2006 aprovado pela Lei Municipal nº 2.160, de 21/12/2005 criando-se a seguinte dotação no orçamento vigente:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2.04	- SECRET.MUNIC.DESENVOLVIMENTO URBANO
2.04.1	- MANUT.SECRET.DESENV.URBANO E OBRAS
1854118031147	- Construção de Unidade de Tratamento de Resíduos da ETA/UTR
4.4.90.51.01	- Obras e Instalações de Domínio Público
Valor	- 303.000,00
TOTAL	- 303.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320 / 64:

Superávit Financeiro	- 303.000,00
TOTAL	- 303.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 22 de junho 2006.



Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal

Aprovado em 1^a e 2^a discussão
Sala das Sessões 03/07/2006

PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das Sessões 03/07/2006

PRESIDENTE

APROVADO

PARECER DA COMISSÃO DE
Legislação Just. Redação
Analisando o Projeto de Lei nº 34 / 2006
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 03 / 07 / 2006
PRESIDENTE Altemir Soárez
1ºMEMBRO Paulo Henrique
2ºMEMBRO Renato José Almeida

03 / 07 / 2006

Rig

PARECER DA COMISSÃO DE
Orçamento e Fazenda
Analisando o Projeto de Lei nº 34 / 2006
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 03 / 07 / 2006
PRESIDENTE Altemir Soárez
1ºMEMBRO Demétrio de Oliveira
2ºMEMBRO Altemir Soárez